



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Ofício n.º 035/2025

Laranjeiras do Sul, em 23 de abril 2025.

Exmo. Sr.
JAISON RODRIGO MENDES
Prefeito Municipal
Nesta:

*Recebi em data
de 23/04/2025*

Antonio Joel Demétrio
ANTONIO JOEL DEMETRIO
Assessor Especial para
Assuntos Legislativos
CPF: 913.419.739-72

PREZADO SENHOR PREFEITO:

Apenso para conhecimento e tomada das providências legais cabíveis, devidamente "APROVADOS" por este Poder, encaminho a Vossa Senhoria, os seguintes **PROJETOS DE LEI**:

PROJETO DE LEI Nº 011/2025

POR ORDEM DE APROVAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº. 008/2025

Autoria: Poder Executivo Municipal

Súmula: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR ASSISTENTES SOCIAIS, ATRAVÉS DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS, PARA PROVIMENTO TEMPORÁRIO E EMERGENCIAL DE VAGAS NO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

PROJETO DE LEI Nº 012/2025

POR ORDEM DE APROVAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº. 010/2025

AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil), E CONTÉM PROVIDÊNCIAS – PARA RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO.

PROJETO DE LEI Nº 013/2025

POR ORDEM DE APROVAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº. 011/2025

AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SÚMULA: INCLUI UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, NO PLANO PLURIANUAL – PPA, E CONTÉM PROVIDÊNCIAS - CRIA NOVA AÇÃO DE GOVERNO – "PROGRAMA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL".

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

www.camara.pr.gov.br – camara@cmls.pr.gov.br

Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070
Laranjeiras do Sul - PR



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

PROJETO DE LEI Nº 014/2025

POR ORDEM DE APROVAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº. 012/2025

AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SÚMULA: INCLUI UNIDADE ORÇAMENTÁRIA NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO E CONTÉM PROVIDÊNCIAS - CRIA NOVA AÇÃO DE GOVERNO - "PROGRAMA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL".

PROJETO DE LEI Nº 015/2025

POR ORDEM DE APROVAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº. 013/2025

AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 68.493,15 (SESSENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E QUINZE CENTAVOS), PARA FAZER FRENTE A NOVA AÇÃO DE GOVERNO - DENOMINADO DE "PROGRAMA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL".

Sem mais para o momento, reitero votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

JOVANILDO Assinado de forma
digital por
O JOVANILDO
VIOLA:9408925696
VIOLA:940 8
89256968 Dados: 2025.04.23
11:16:07 -03'00'

JUVINHA VIOLA
Presidente
Gestão 2025/2026



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

*recebi em data
de 23/04/2025*

A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL ESTADO DO PARANÁ APROVOU O SEGUINTE PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 014/2025 23/04/2025

*ANTONIO JOEL DEMETRIO
Assessor Especial para
Assuntos Legislativos
CPF: 913.419.739-72*

SÚMULA: INCLUI UNIDADE ORÇAMENTÁRIA NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO E CONTÉM PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a incluir a Unidade, na Lei nº 034, de 03 de setembro de 2024 - Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2025:

Órgão: 13 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade: 005 - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Art. 2º - O Órgão e Unidade acima mencionada constarão do Orçamento Geral do Município como Unidade Orçamentária da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul.

Art. 3º - Fica alterada a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei nº 034, de 03 de setembro de 2024, em conformidade com o disposto neste ato, especialmente no que tange a INCLUSÃO de nova ação de governo no programa: 1100 – Programa Mais Assistência Social, Ação 2.183: Atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência no valor de R\$ 68.493,15 (sessenta e oito mil, quatrocentos e noventa e três reais e quinze centavos) conforme abaixo demonstrada:

ANUÊNIO: 2025

Função - 08 – Assistência Social

Subfunção - 242 – Assistência à Pessoa com Deficiência

Programa - 1100 – Programa Mais Assistência Social

Objetivos: Financiar ações, programas e projetos da rede socioassistencial que atua no campo da defesa e garantia de direitos, e/ou assessoramento, e/ou à represença e/ou ao atendimento da pessoa com deficiência.

Programa 1100 – Programa Mais Assistência Social	Unidade	Meta Física	Meta Físico/Financeira	LDO
Atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência	População Assistida	388	68.493,15	

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, em 23 de abril de 2025

JUVINHA VIOLA
VIOLA:94089256
968
Dados: 2025.04.23 11:48:02
-03:00

JUVINHA VIOLA
Presidente
Gestão 2025/2026

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

www.camara.pr.gov.br – camara@cmls.pr.gov.br

Palácio do Território do Iguauçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070
Laranjeiras do Sul - PR